



SUMÁRIO EXECUTIVO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 022/2021

Processo SEI nº 1190.01.0010637/2021-46

Sumário executivo do trabalho de auditoria realizado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/MG, sediada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, na Rodovia João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, nesta Capital.

O trabalho teve como objetivo geral o assessoramento ao Gabinete da Subsecretaria do Tesouro Estadual - STE na implementação do gerenciamento de riscos dos processos de análises de elegibilidade de indicações para conselhos de estatais e apoio técnico aos órgãos colegiados, quais sejam, o Comitê de Coordenação e Governança de Estatais - CCGE e o Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN, além da adequação das medidas para controle dos dados e informações tratadas no âmbito da Diretoria Central de Governança das Estatais - DCGE/SCGOV, e tendo por objetivo específico:

- mapeamento do macroprocesso de governança das estatais e dos subprocessos específicos objeto da consultoria;
- identificação, análise e avaliação dos riscos associados ao subprocesso de negócio denominado "Análises de elegibilidade de indicações para composição dos conselhos de estatais", e do subprocesso denominado "Apoio técnico aos órgãos colegiados CCGE e COFIN", incluindo a avaliação da conformidade da classificação das informações, a luz da legislação de regência;
- reporte dos riscos identificados às partes interessadas;
- avaliação dos Controles Internos;
- identificação das melhorias do processo; e
- elaboração do Plano de Tratamento dos Riscos identificados.

Situação encontrada
Considerando o escopo do trabalho, destacam-se como os principais resultados e conclusões: reavaliação do mapeamento dos processos, em atenção à demanda do Gabinete da STE; existência de 14 eventos de riscos residuais para ambos os processos avaliados, classificados em 3 riscos médios, 21% e 11 baixos, 79%; Identificação dos seguintes Níveis de Confiança, a partir da avaliação de controles na mitigação de riscos: 14% são fortes, ou seja, são capazes de mitigar 80% dos eventos; 79% satisfatórios, pois são considerados capazes de mitigar 60% dos eventos; 7% medianos, por serem capazes de mitigar 40% dos eventos; levantamento de ações de tratamento para mitigação de todos os riscos identificados, e ações de melhorias para os processos, descritas na Matriz de Tratamentos de Riscos.
Recomendação
Avaliar a eficiência das ações de tratamento propostas para mitigação dos riscos identificados, devido ao impacto que eles podem provocar no atingimento dos objetivos do processo; elaborar o Plano de Ação para tratamento dos riscos, com cronograma de execução definido, que permita aos gestores o devido acompanhamento e análise crítica de seus resultados; encaminhar uma via do Plano de Ação para a Controladoria Setorial, no prazo de 60 dias, visando ao monitoramento de execução, e posterior avaliação das soluções propostas; com os conhecimentos adquiridos na avaliação dos riscos dos Processos, buscar identificar outros riscos que poderão afetar o atingimento dos objetivos.